

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Matrícula: **0914191**, pelo período de **16/03/2026 à 27/04/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:6875BC0B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 373, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO WENIO DE SOUSA GOMES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:45452460

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 376, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que o instituto da readaptação é uma forma de provimento derivada e destinada a servidora que, após avaliação médico-pericial, estiver inapto para o exercício de suas funções precípuas do cargo efetivo originário;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 507/2006, em seu artigo 24, regulamenta o instituto ora descrito, sempre respaldada no auxílio ao servidor, sob o manto da Dignidade da Pessoa Humana e, ao mesmo tempo, objetivando a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 04, de 10 de janeiro de 2022, disciplina o procedimento para a utilização do instituto da readaptação, estabelecendo um fluxo concatenado de atos a serem verificados;

CONSIDERANDO que, no caso em questão, a Secretaria de Administração de Irauçuba/CE, encaminhou procedimento realizado pelo servidor solicitante, onde existe laudo médico, emitido por profissionais do Município, que atestam a necessidade de readaptação; e

CONSIDERANDO que o servidor requerente faz jus ao exercício do direito a readaptação, visto não estar em condições de saúde adequadas para continuar em seu cargo de origem,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** readaptação da servidora **LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora da Matrícula nº **0917237**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria da Educação, pelo período de **16/03/2026 à 16/03/2027**, atribuindo a esta as especificações do cargo de **VIGIA**.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município, a cada 12 (doze) meses, para fins do artigo 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 04, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:1329190A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 379, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANTONIA JAQUELANE LINHARES CARNEIRO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:DA133F0C

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 383, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso I, da Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIS MOTA FILHO** se encontra em gozo de licença sem remuneração concedida por ato anterior desta Administração;

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pelo referido servidor, datado de 16 de março de 2026, conforme requerimento em anexo ao procedimento administrativo; e

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor no sistema de pessoal do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a licença sem remuneração anteriormente concedida ao servidor **LUIS MOTA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 00105228, com sua última lotação na Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º. Após o imediato efeito do artigo 1º, **procede-se, em ato contínuo, à EXONERAÇÃO A PEDIDO** do servidor **LUIS MOTA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **00105228**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE, nos termos do requerimento apresentado.